



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

REQUERIMENTO

Para o Exmº Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ourém
RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS


Excelentíssimo Senhor,

JORGE LUIZ PASTANA BRAGA, servidor público municipal, lotado na Câmara Municipal, CPF: 210.978.952-20, honrado de cumprimenta-lo, vem, através do presente, requerer a liberação de meia diária para o período de 06/05/2019 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para a solicitação de informações do andamento processual dos processos nº 201604631-00 e 201700557-00, que tratam de denúncias sobre a Câmara Municipal de Ourém.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo o protesto e estima satisfação.

Atenciosamente,

Ourém-PA, 02 de maio de 2019.



JORGE LUIZ PASTANA BRAGA
SERV. DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
CPF: 210.978.952-20

Ciência/Aprovo do presidente

Raimundo Elizeu da Silva Reis
Presidente
Câmara Municipal de Ourém

Raimundo Elizeu da Silva Reis

Em: 02 de Maio 2019



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

PORTARIA Nº 60/2019

Concede Diária de viagem ao servidor JORGE LUIZ PASTANA BRAGA

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a resolução nº 001\17 de 28.05.2017

Fica concedido ao servidor **JORGE LUIZ PASTANA BRAGA**, meia diária para seu deslocamento ao município **Belém-PA** com saída e retorno no dia 06.05.2019, conforme o requerimento, a serviço da câmara para solicitação de informações do andamento processual dos processos nº 201604631-00 e 201700557-00 que tratam de denúncias contra a Câmara Municipal de Ourém, no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 5º Toda concessão diárias corresponderá a uma prestação de contas, no prazo de até dez dias uteis do retorno do beneficiário ao Município:

- I- Em caso de serviço ou representação da Câmara Municipal, comprovante que ateste a presença do beneficiário no local de destino ou outros documentos que justifiquem a necessidade da concessão de diárias;
- II- Em caso de participação em cursos treinamentos ou eventos
 - a) Atestado ou certificado sobre a frequência;

Câmara Municipal de Ourém, 02 de maio de 2019.

Raimundo Elizeu da Silva Reis
Presidente da Câmara Municipal
De Ourém

Raimundo Elizeu da Silva Reis
Presidente
Câmara Municipal de Ourém

17/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:16:39
237002370 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M DE OUREM PA
AGENCIA: 2370-1 CONTA: 37.033-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/05/2019
NR. DOCUMENTO	552.370.000.030.762
VALOR TOTAL	200,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JORGE LUIZ P BRAGA
AGENCIA: 2370-1 CONTA: 30.762-9
NR. DOCUMENTO 552.370.000.037.033

=====

NR.AUTENTICACAO	D.F08.E84.11F.641.81B
-----------------	-----------------------

TCMPA


TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA GERAL

TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, compareceu neste Tribunal, na Sala dos Municípios, o Senhor Jorge Luiz Pastana Braga, funcionário do Controle Interno da Câmara Municipal de Ourém, que solicitou informações sobre os Processos nºs 201604631-00 e 201700557-00 que tratam de Denúncia contra a Câmara Municipal de Ourém, e que tendo em vista que o Processo nº201604631-00 já foi julgado pelo Tribunal no Acórdão nº33.313/2018 recebeu todas as informações pertinentes.

Para constar lavro o termo que vai assinado por mim e pelo interessado.


Maria de Fátima Corôa de Carvalho

Matricula nº059025800


Jorge Luiz Pastana Braga,
Controlador Interno da Câmara